O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pinheiro Preto – IPREPI, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, em conjunto com a Comissão Organizadora de Concursos, nomeada através da Portaria n° 410/2019, resolve,

**TORNAR PÚBLICO**

1º - A relação nominal dos candidatos que solicitaram a isenção da taxa de inscrição no Concurso Público nº 01/2019, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas no Edital de Abertura nº 01/2019.

2º - Os candidatos que tiveram suas solicitações de isenção da taxa de inscrição **DEFERIDAS** terão suas inscrições automaticamente homologadas.

**SOLICITAÇÕES DEFERIDAS:**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **INSC** | **CARGO** | **NOME** | **RG** |
| 37253 | ADVOGADO (IPREPI) | NATÁLIA COPPINI | 6099313 |

**SOLICITAÇÕES INDEFERIDAS:**

**\*NÃO HOUVE SOLICITACÕES INDEFERIDAS**

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Pinheiro Preto/SC, 08 de agosto de 2019.

ROSANA DOS SANTOS

Presidente

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos

do Município de Pinheiro Preto – IPREPI

ANA LAINE GRAHL

Presidente da Comissão Organizadora de Concursos

Município de Pinheiro Preto - SC